

**SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA**

- 1.1 Identificador do produto:** THOMILMAGIC Nº45 Lava-chão Neutro Limão  
**Outros meios de identificação:**  
**UFI:** VP73-XU1Q-Q00K-P2CE
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**  
Usos pertinentes: Lava-chão Neutro . Para uso utilizador profissional.  
**DILUIÇÃO DO USO DO PRODUTO:** 0.1 - 3.3%  
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**  
THOMIL S.A  
Ctra. de Andalucía Km.18 – Pol.Ind. “Las Arenas”  
28320 Pinto - Madrid - España  
Tel.: +34 916 910 263 - Fax: +34 916 911 345  
profesional@thomil.com  
www.thomil.com
- 1.4 Número de telefone de emergência:** CIAV - Centro de Informação Antivenenos - Tel: 800250250  
Empresa THOMIL: +34 91 691 06 36 (Horário de escritórios)

**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS**

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).  
Aquatic Chronic 3: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 3, H412  
Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1, H318  
Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea, categoria 2, H315  
Skin Sens. 1: Sensibilização cutânea, Categoria 1, H317
- 2.2 Elementos do rótulo:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
**Perigo**
- 
- Advertências de perigo:**  
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.  
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.  
Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
- Recomendações de prudência:**  
P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.  
P280: Usar luvas de proteção/proteção ocular.  
P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água.  
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.  
P310: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/ médico.  
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respetivamente.
- Informação suplementar:**  
Contém Limoneno.
- Substâncias que contribuem para a classificação**  
Alcool, C 12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio <2,5 OE; Alcool, C12-C18, etoxilado (7EO); Citral
- UFI:** VP73-XU1Q-Q00K-P2CE
- 2.3 Outros perigos:**

## SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB  
O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.  
De acordo com o Regulamento nº 1272/2008 (CLP), o **produto na diluição de uso indicada** não é classificado como perigoso

## SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES \*\*

### 3.1 Substâncias:

Não aplicável

### 3.2 Misturas:

**Descrição química:** Mistura aquosa à base de álcoois e tensoativos.

#### Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação                                                                            | Nome químico/classificação                                                                                                                                                                                                                                                                  | Concentração         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| CAS: 68891-38-3<br>EC: 500-234-8<br>Index: Não aplicável<br>REACH: 01-2119488639-16-XXXX | <b>Alcool, C 12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio &lt;2,5 OE<sup>(1)</sup></b> Auto-classificada<br>Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 3: H412; Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo                                                                                       | <b>10 - &lt;25 %</b> |
| CAS: 67-63-0<br>EC: 200-661-7<br>Index: 603-117-00-0<br>REACH: 01-2119457558-25-XXXX     | <b>propan-2-ol<sup>(1)</sup></b> ATP CLP00<br>Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336 - Perigo                                                                                                                                                        | <b>5 - &lt;10 %</b>  |
| CAS: 68213-23-0<br>EC: 500-201-8<br>Index: Não aplicável<br>REACH: 01-2119489387-20-XXXX | <b>Alcool, C12-C18, etoxilado (7EO)<sup>(1)</sup></b> Auto-classificada<br>Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Aquatic Chronic 3: H412; Eye Dam. 1: H318 - Perigo                                                                                                                     | <b>3 - &lt;5 %</b>   |
| CAS: 5392-40-5<br>EC: 226-394-6<br>Index: 605-019-00-3<br>REACH: 01-2119462829-23-XXXX   | <b>Citral<sup>(1)</sup></b> ATP CLP00<br>Regulamento 1272/2008 Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção                                                                                                                                                                            | <b>1 - &lt;3 %</b>   |
| CAS: 5989-27-5<br>EC: 227-813-5<br>Index: Não aplicável<br>REACH: Não aplicável          | <b>Limoneno<sup>(1)</sup></b> Auto-classificada<br>Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Perigo                                                                            | <b>0,1 - &lt;1 %</b> |
| CAS: 3811-73-2<br>EC: 223-296-5<br>Index: 613-344-00-7<br>REACH: 01-2119493385-28-XXXX   | <b>1-Óxido De Piridina-2-Tiol, Sal De Sódio<sup>(1)</sup></b> ATP ATP18<br>Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 3: H311+H331; Acute Tox. 4: H302; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 2: H411; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317; STOT RE 1: H372; EUH070 - Perigo | <b>&lt;0,1 %</b>     |

<sup>(1)</sup> Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

#### Outras informações:

| Identificação                                                            | Factor-M                 |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1-Óxido De Piridina-2-Tiol, Sal De Sódio<br>CAS: 3811-73-2 EC: 223-296-5 | Agudo 100<br>Crónica 100 |

| Identificação                                                                                  | Limite de concentração específico                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Alcool, C 12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio <2,5 OE<br>CAS: 68891-38-3<br>EC: 500-234-8 | % (p/p) >=10: Eye Dam. 1 - H318<br>5<= % (p/p) <10: Eye Irrit. 2 - H319 |

A mistura do **produto na diluição de uso indicada** não contém substâncias perigosas acima dos valores estabelecidos no Anexo II do Regulamento (CE) nº 1907/2006

Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:

| Identificação                                                        | Toxicidade aguda                                                                        | Género |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Alcool, C12-C18, etoxilado (7EO)<br>CAS: 68213-23-0<br>EC: 500-201-8 | DL50 oral 500 mg/kg (ATEI)<br>DL50 cutânea Não relevante<br>CL50 inalação Não relevante |        |

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS****4.1 Descrição das medidas de emergência:**

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

**Por inalação:**

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

**Por contacto com a pele:**

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

**Por contacto com os olhos:**

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

**Por ingestão/aspiração:**

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

**Descrição das medidas de primeiros socorros para o produto na diluição de uso indicada:**

Consulte um médico em caso de desconforto.

Por inalação: Em caso de sintomas, mover a pessoa afetada para o ar fresco.

Por contato com a pele: Em caso de contato, recomenda-se limpar a área afetada com água arrastando e com sabão neutro. Em caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas...), consultar um médico.

Por contato com os olhos: Enxaguar com água até a eliminação do produto. Em caso de desconforto, consulte um médico

Por ingestão/aspiração: Em caso de ingestão de grandes quantidades, recomenda-se procurar assistência médica

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:**

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

**4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:**

Não relevante

**SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS****5.1 Meios de extinção:****Meios de extinção adequados:**

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso, com substâncias inflamáveis. Em caso de inflamação como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

**Meios de extinção inadequados:**

NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção.

**5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:**

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

**5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:**

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

**Disposições adicionais:**

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

**SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL****6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:****Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:**

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

**Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:**

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

**6.2 Precauções a nível ambiental:**

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

**Outras informações:**

O produto na diluição de uso indicada não é classificado como perigoso para o meio ambiente.

**6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

**6.4 Remissão para outras secções:**

Veja as secções 8 e 13.

**SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM****7.1 Precauções para um manuseamento seguro:**

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Evitar a evaporação do produto porque contém substâncias inflamáveis, que podem formar misturas vapor/ar inflamáveis na presença de fontes de ignição. Controlar as fontes de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas eletrostáticas. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

**7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:**

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 40 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

**7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):**

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL****8.1 Parâmetros de controlo:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

NP 1796:2014:

| Identificação                                             | Valores limite ambientais |         |         |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------|---------|---------|
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7                 | VLE-MP                    | 200 ppm |         |
|                                                           | VLE-CD                    | 400 ppm |         |
| hidróxido de sódio<br>CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5        | VLE-MP                    |         |         |
|                                                           | VLE-CD                    |         | 2 mg/m³ |
| 2,6-di-terc-butil-p-cresol<br>CAS: 128-37-0 EC: 204-881-4 | VLE-MP                    |         | 2 mg/m³ |
|                                                           | VLE-CD                    |         |         |
| Pin-2(3)-eno<br>CAS: 80-56-8 EC: 201-291-9                | VLE-MP                    | 20 ppm  |         |
|                                                           | VLE-CD                    |         |         |
| 2,6-di-terc-butil-p-cresol<br>CAS: 128-37-0 EC: 204-881-4 | VLE-MP                    |         | 2 mg/m³ |
|                                                           | VLE-CD                    |         |         |

### Valores-limite biológicos:

NP 1796:2014:

| Identificação                             | IBE     | Indicador biológico | Momento da amostragem                     |
|-------------------------------------------|---------|---------------------|-------------------------------------------|
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 | 40 mg/L | Acetona na urina    | Fim do turno no fim da semana de trabalho |

### DNEL (Trabalhadores):

| Identificação                                                                                  |          | Curta exposição |               | Longa exposição |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
|                                                                                                |          | Sistémica       | Locais        | Sistémica       | Locais        |
| Alcool, C 12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio <2,5 OE<br>CAS: 68891-38-3<br>EC: 500-234-8 | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 2750 mg/kg      | Não relevante |
|                                                                                                | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 175 mg/m³       | Não relevante |
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0<br>EC: 200-661-7                                                   | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 888 mg/kg       | Não relevante |
|                                                                                                | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 500 mg/m³       | Não relevante |
| Citral<br>CAS: 5392-40-5<br>EC: 226-394-6                                                      | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 1,7 mg/kg       | Não relevante |
|                                                                                                | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 9 mg/m³         | Não relevante |
| Limoneno<br>CAS: 5989-27-5<br>EC: 227-813-5                                                    | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 9,5 mg/kg       | Não relevante |
|                                                                                                | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 66,7 mg/m³      | Não relevante |

### DNEL (População):

| Identificação                                                                                  |          | Curta exposição |               | Longa exposição |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
|                                                                                                |          | Sistémica       | Locais        | Sistémica       | Locais        |
| Alcool, C 12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio <2,5 OE<br>CAS: 68891-38-3<br>EC: 500-234-8 | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 15 mg/kg        | Não relevante |
|                                                                                                | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 1650 mg/kg      | Não relevante |
|                                                                                                | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 52 mg/m³        | Não relevante |
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0<br>EC: 200-661-7                                                   | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 26 mg/kg        | Não relevante |
|                                                                                                | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 319 mg/kg       | Não relevante |
|                                                                                                | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 89 mg/m³        | Não relevante |
| Citral<br>CAS: 5392-40-5<br>EC: 226-394-6                                                      | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 0,6 mg/kg       | Não relevante |
|                                                                                                | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 1 mg/kg         | Não relevante |
|                                                                                                | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 2,7 mg/m³       | Não relevante |
| Limoneno<br>CAS: 5989-27-5<br>EC: 227-813-5                                                    | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 4,8 mg/kg       | Não relevante |
|                                                                                                | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 4,8 mg/kg       | Não relevante |
|                                                                                                | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 16,6 mg/m³      | Não relevante |

### PNEC:

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Identificação                                                                                  |               |               |                           |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------------|-------------|
| Alcool, C 12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio <2,5 OE<br>CAS: 68891-38-3<br>EC: 500-234-8 | STP           | 10000 mg/L    | Água doce                 | 0,24 mg/L   |
|                                                                                                | Solo          | 7,5 mg/kg     | Água marinha              | 0,024 mg/L  |
|                                                                                                | Intermitentes | 0,071 mg/L    | Sedimentos (Água doce)    | 0,917 mg/kg |
|                                                                                                | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 0,092 mg/kg |
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0<br>EC: 200-661-7                                                   | STP           | 2251 mg/L     | Água doce                 | 140,9 mg/L  |
|                                                                                                | Solo          | 28 mg/kg      | Água marinha              | 140,9 mg/L  |
|                                                                                                | Intermitentes | 140,9 mg/L    | Sedimentos (Água doce)    | 552 mg/kg   |
|                                                                                                | Oral          | 0,16 g/kg     | Sedimentos (Água marinha) | 552 mg/kg   |
| Citral<br>CAS: 5392-40-5<br>EC: 226-394-6                                                      | STP           | 1,6 mg/L      | Água doce                 | 0,007 mg/L  |
|                                                                                                | Solo          | 0,021 mg/kg   | Água marinha              | 0,001 mg/L  |
|                                                                                                | Intermitentes | 0,068 mg/L    | Sedimentos (Água doce)    | 0,125 mg/kg |
|                                                                                                | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 0,013 mg/kg |
| Limoneno<br>CAS: 5989-27-5<br>EC: 227-813-5                                                    | STP           | 1,8 mg/L      | Água doce                 | 0,014 mg/L  |
|                                                                                                | Solo          | 0,763 mg/kg   | Água marinha              | 0,0014 mg/L |
|                                                                                                | Intermitentes | Não relevante | Sedimentos (Água doce)    | 3,85 mg/kg  |
|                                                                                                | Oral          | 0,133 g/kg    | Sedimentos (Água marinha) | 0,385 mg/kg |

### 8.2 Controlo da exposição:

#### A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

#### B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

#### C.- Protecção específica das mãos.

| Pictograma                                                                                                            | PPE                                     | Marcação                                                                            | Normas ECN | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória das mãos | Luas de protecção contra riscos menores |  |            | Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN ISO 21420:2020 e EN ISO 374-1:2016+A1:2018 |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

#### D.- Protecção ocular e facial

| Pictograma                                                                                                           | PPE                                          | Marcação                                                                            | Normas ECN                      | Observações                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória da cara | Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções |  | EN 166:2002<br>EN ISO 4007:2018 | Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

#### E.- Protecção corporal

| Pictograma | PPE               | Marcação                                                                            | Normas ECN | Observações                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | Roupa de trabalho |  |            | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995 |

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Pictograma | PPE                                 | Marcação                                                                          | Normas ECN        | Observações                                                                                                                                                                                                                          |
|------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | Calçado de trabalho anti-derrapante |  | EN ISO 20347:2012 | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007 |

### F.- Medidas complementares de emergência

| Medida de emergência                                                                                    | Normas                                          | Medida de emergência                                                                                    | Normas                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <br>Duche de segurança | ANSI Z358-1<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 | <br>Lavagem dos olhos | DIN 12 899<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |

Instruções de segurança recomendadas para manusear o **produto na diluição de uso indicada:**

Proteção respiratória: Não relevante  
Proteção específica para as mãos: Não relevante  
Proteção para os olhos e rosto: Não relevante  
Proteção do corpo: Não relevante  
Medidas de emergência adicionais: Não é necessário tomar medidas de emergência adicionais

### Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

### Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

|                              |                         |
|------------------------------|-------------------------|
| C.O.V. (Fornecimento):       | 5,69 % peso             |
| Densidade de C.O.V. a 20 °C: | 57,57 kg/m³ (57,57 g/L) |
| Número de carbonos médio:    | 3,85                    |
| Peso molecular médio:        | 69,88 g/mol             |

## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

#### Aspecto físico:

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Estado físico a 20 °C: | Líquido.        |
| Aspecto:               | Transparente    |
| Cor:                   | Amarelo         |
| Odor:                  | Cítrico         |
| Limiar olfativo:       | Não relevante * |

Propiedades físico- químicas o **produto na diluição de uso indicada**

Aspecto: Líquido transparente Amarelo, Cítrico  
pH: 7 –8

#### Volatilidade:

|                                                |                         |
|------------------------------------------------|-------------------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | 101 °C                  |
| Pressão de vapor a 20 °C:                      | 2393 Pa                 |
| Pressão de vapor a 50 °C:                      | 12583,27 Pa (12,58 kPa) |
| Taxa de evaporação a 20 °C:                    | Não relevante *         |

#### Caracterização do produto:

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Densidade a 20 °C:              | 1009 - 1013 kg/m³ |
| Densidade relativa a 20 °C:     | 1,009 - 1,013     |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C:   | Não relevante *   |
| Viscosidade cinemática a 20 °C: | Não relevante *   |

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

|                                          |                                  |
|------------------------------------------|----------------------------------|
| Viscosidade cinemática a 40 °C:          | Não relevante *                  |
| Concentração:                            | Não relevante *                  |
| pH:                                      | 9,5 - 10,5                       |
| Densidade do vapor a 20 °C:              | Não relevante *                  |
| Coefficiente de partição n-octanol/água: | Não relevante *                  |
| Solubilidade em água a 20 °C:            | Não relevante *                  |
| Propriedade de solubilidade:             | Não relevante *                  |
| Temperatura de decomposição:             | Não relevante *                  |
| Ponto de fusão/ponto de congelação:      | Não relevante *                  |
| <b>Inflamabilidade:</b>                  |                                  |
| Temperatura de inflamação:               | 54 °C (Não alimenta a combustão) |
| Inflamabilidade (sólido, gás):           | Não relevante *                  |
| Temperatura de auto-ignição:             | 202 °C                           |
| Limite de inflamabilidade inferior:      | Não relevante *                  |
| Limite de inflamabilidade superior:      | Não relevante *                  |
| <b>Características das partículas:</b>   |                                  |
| Diâmetro equivalente mediano:            | Não aplicável                    |

### 9.2 Outras informações:

#### Informações relativas às classes de perigo físico:

|                                                                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Propriedades explosivas:                                           | Não relevante * |
| Propriedades comburentes:                                          | Não relevante * |
| Corrosivos para os metais:                                         | Não relevante * |
| Calor de combustão:                                                | Não relevante * |
| Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: | Não relevante * |

#### Outras características de segurança:

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não relevante * |
| Índice de refração:         | Não relevante * |

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

### 10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

### 10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

### 10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

### 10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento | Luz Solar | Humidade      |
|------------------|-------------------|-------------|-----------|---------------|
| Não aplicável    | Não aplicável     | Precaução   | Precaução | Não aplicável |

### 10.5 Materiais incompatíveis:

| Ácidos               | Água          | Matérias comburentes      | Matérias combustíveis | Outros                         |
|----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Evitar incidência directa | Não aplicável         | Evitar alcalis ou bases fortes |

### 10.6 Produtos de decomposição perigosos:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)**

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

**SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA \*\*****11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008:**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

**Efeitos perigosos para a saúde:**

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

**A- Ingestão (efeito agudo):**

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

**B- Inalação (efeito agudo):**

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):**

- Contacto com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contacto com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto

**D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):**

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.  
IARC: propan-2-ol (3); 2,6-di-terc-butil-p-cresol (3); 2,6-di-terc-butil-p-cresol (3); 7-metil-3-metilenoceto-1,6-dieno (2B); Limoneno (3)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**E- Efeitos de sensibilização:**

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.

**F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

**G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:**

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**H- Perigo de aspiração:**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**Outras informações:**

Não relevante

**Informação toxicológica específica das substâncias:**

*\*\* Alterações relativamente à versão anterior*

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA \*\* (continuação)

| Identificação                                                                                  | Toxicidade aguda |                  | Género   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------|
| Alcool, C12-C18, etoxilado (7EO)<br>CAS: 68213-23-0<br>EC: 500-201-8                           | DL50 oral        | 500 mg/kg (ATEi) |          |
|                                                                                                | DL50 cutânea     | >2000 mg/kg      |          |
|                                                                                                | CL50 inalação    | >5 mg/L          |          |
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0<br>EC: 200-661-7                                                   | DL50 oral        | 5280 mg/kg       | Ratazana |
|                                                                                                | DL50 cutânea     | 12800 mg/kg      | Ratazana |
|                                                                                                | CL50 inalação    | 72,6 mg/L (4 h)  | Ratazana |
| Alcool, C 12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio <2,5 OE<br>CAS: 68891-38-3<br>EC: 500-234-8 | DL50 oral        | >2000 mg/kg      |          |
|                                                                                                | DL50 cutânea     | >2000 mg/kg      |          |
|                                                                                                | CL50 inalação    | >5 mg/L          |          |
| Citral<br>CAS: 5392-40-5<br>EC: 226-394-6                                                      | DL50 oral        | 4950 mg/kg       | Ratazana |
|                                                                                                | DL50 cutânea     | 2250 mg/kg       | Coelho   |
|                                                                                                | CL50 inalação    | >20 mg/L         |          |
| Limoneno<br>CAS: 5989-27-5<br>EC: 227-813-5                                                    | DL50 oral        | >2000 mg/kg      |          |
|                                                                                                | DL50 cutânea     | >2000 mg/kg      |          |
|                                                                                                | CL50 inalação    | >20 mg/L         |          |
| 1-Óxido De Piridina-2-Tiol, Sal De Sódio<br>CAS: 3811-73-2<br>EC: 223-296-5                    | DL50 oral        | 500 mg/kg        |          |
|                                                                                                | DL50 cutânea     | 790 mg/kg        |          |
|                                                                                                | CL50 inalação    | 0,5 mg/L         |          |

### Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

| ATE mix  |                                    | Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida |
|----------|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Oral     | 10010,01 mg/kg (Método de cálculo) | 0 %                                             |
| Cutânea  | >2000 mg/kg (Método de cálculo)    | Não aplicável                                   |
| Inalação | >20 mg/L (4 h) (Método de cálculo) | Não aplicável                                   |

### 11.2 Informações sobre outros perigos:

#### Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

#### Outras informações

Não relevante

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA \*\*

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

### 12.1 Toxicidade:

#### Toxicidade aguda:

| Identificação                                                                                  | Concentração |                       | Espécie                 | Género    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|-------------------------|-----------|
| Alcool, C 12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio <2,5 OE<br>CAS: 68891-38-3<br>EC: 500-234-8 | CL50         | 7,1 mg/L (96 h)       | Danio rerio             | Peixe     |
|                                                                                                | EC50         | 7,4 mg/L (48 h)       | Daphnia magna           | Crustáceo |
|                                                                                                | EC50         | 27 mg/L (72 h)        | Scenedesmus subspicatus | Alga      |
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0<br>EC: 200-661-7                                                   | CL50         | 9640 mg/L (96 h)      | Pimephales promelas     | Peixe     |
|                                                                                                | EC50         | 13299 mg/L (48 h)     | Daphnia magna           | Crustáceo |
|                                                                                                | EC50         | 1000 mg/L (72 h)      | Scenedesmus subspicatus | Alga      |
| Alcool, C12-C18, etoxilado (7EO)<br>CAS: 68213-23-0<br>EC: 500-201-8                           | CL50         | >10 - 100 mg/L (96 h) |                         | Peixe     |
|                                                                                                | EC50         | >10 - 100 mg/L (48 h) |                         | Crustáceo |
|                                                                                                | EC50         | >10 - 100 mg/L (72 h) |                         | Alga      |
| Citral<br>CAS: 5392-40-5<br>EC: 226-394-6                                                      | CL50         | 6,1 mg/L (24 h)       | Oryzias latipes         | Peixe     |
|                                                                                                | EC50         | 11 mg/L (24 h)        | Daphnia magna           | Crustáceo |
|                                                                                                | EC50         | 16 mg/L (72 h)        | Scenedesmus subspicatus | Alga      |

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA \*\* (continuação)

| Identificação                                                               | Concentração | Espécie              | Género                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|---------------------------|
| Limoneno<br>CAS: 5989-27-5<br>EC: 227-813-5                                 | CL50         | >0,1 - 1 mg/L (96 h) | Peixe                     |
|                                                                             | EC50         | >0,1 - 1 mg/L (48 h) | Crustáceo                 |
|                                                                             | EC50         | >0,1 - 1 mg/L (72 h) | Alga                      |
| 1-Óxido De Piridina-2-Tiol, Sal De Sódio<br>CAS: 3811-73-2<br>EC: 223-296-5 | CL50         | 0,0073 mg/L (96 h)   | Oncorhynchus mykiss       |
|                                                                             | EC50         | 0,022 mg/L (48 h)    | Daphnia magna             |
|                                                                             | EC50         | 0,46 mg/L (72 h)     | Selenastrum capricornutum |

### Toxicidade a longo prazo:

| Identificação                                                                               | Concentração | Espécie   | Género              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------------|
| Alcool, C 12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio <2,5 OE<br>CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8 | NOEC         | 0,2 mg/L  | Oncorhynchus mykiss |
|                                                                                             | NOEC         | 0,27 mg/L | Daphnia magna       |

## 12.2 Persistência e degradabilidade:

### Informação específica das substâncias:

| Identificação                                                                                  | Degradabilidade | Biodegradabilidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Alcool, C 12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio <2,5 OE<br>CAS: 68891-38-3<br>EC: 500-234-8 | DBO5            | Não relevante      |
|                                                                                                | DQO             | Não relevante      |
|                                                                                                | DBO5/DQO        | Não relevante      |
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0<br>EC: 200-661-7                                                   | DBO5            | 1,19 g O2/g        |
|                                                                                                | DQO             | 2,23 g O2/g        |
|                                                                                                | DBO5/DQO        | 0,53               |
| Citral<br>CAS: 5392-40-5<br>EC: 226-394-6                                                      | DBO5            | 0,56 g O2/g        |
|                                                                                                | DQO             | 1,99 g O2/g        |
|                                                                                                | DBO5/DQO        | 0,28               |
| 1-Óxido De Piridina-2-Tiol, Sal De Sódio<br>CAS: 3811-73-2<br>EC: 223-296-5                    | DBO5            | Não relevante      |
|                                                                                                | DQO             | Não relevante      |
|                                                                                                | DBO5/DQO        | Não relevante      |

## 12.3 Potencial de bioacumulação:

### Informação específica das substâncias:

| Identificação                                                               | Potencial de bioacumulação |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0<br>EC: 200-661-7                                | BCF                        |
|                                                                             | Log POW                    |
|                                                                             | Potencial                  |
| Citral<br>CAS: 5392-40-5<br>EC: 226-394-6                                   | BCF                        |
|                                                                             | Log POW                    |
|                                                                             | Potencial                  |
| 1-Óxido De Piridina-2-Tiol, Sal De Sódio<br>CAS: 3811-73-2<br>EC: 223-296-5 | BCF                        |
|                                                                             | Log POW                    |
|                                                                             | Potencial                  |

## 12.4 Mobilidade no solo:

| Identificação                                                               | Absorção/dessorção | Volatilidade        |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0<br>EC: 200-661-7                                | Koc                | 1,5                 |
|                                                                             | Conclusão          | Muito Alto          |
|                                                                             | Tensão superficial | 2,24E-2 N/m (25 °C) |
| 1-Óxido De Piridina-2-Tiol, Sal De Sódio<br>CAS: 3811-73-2<br>EC: 223-296-5 | Koc                | Não relevante       |
|                                                                             | Conclusão          | Não relevante       |
|                                                                             | Tensão superficial | Não relevante       |

## 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

## 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.



Ficha de dados de segurança  
conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

**Produto:** THOMILMAGIC Nº45  
**Família:** THOMILMAGIC  
**Versão:** 2 (sustituye a 1.1)  
**Data Revisão:** Dezembro- 2023

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA \*\* (continuação)

### 12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

**\*\* Alterações relativamente à versão anterior**

## SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

| Código    | Descrição                                  | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014) |
|-----------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 20 01 29* | detergentes contendo substâncias perigosas | Perigoso                                         |

#### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP14 Ecotóxico, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

#### Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto directo com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

#### Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamento (CE) nº 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona, 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona.

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: propan-2-ol (Tipo de produtos 1, 2, 4) ; Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona (Tipo de produtos 2, 4, 6, 11, 12, 13) ; 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona (Tipo de produtos 2, 6, 9, 11, 12, 13) ; Geraniol (Tipo de produtos 18, 19)

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

#### Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes:

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensoactivos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentados por solicitação directa ou por solicitação de um produtor de detergentes.

#### Rotulagem do conteúdo:

| Componentes              | Intervalo de concentração |
|--------------------------|---------------------------|
| Tensoactivos não iónicos | % (p/p) < 5               |
| EDTA e respectivos sais  | % (p/p) < 5               |
| Tensoactivos aniónicos   | 5 <= % (p/p) < 15         |
| Perfumes                 |                           |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)**

Agentes conservantes: 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona (BENZISOTHIAZOLINONE), 1-Óxido De Piridina-2-Tiol, Sal De Sódio, Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona (METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE).

Fragrâncias alergénicas: Acetato de linalilo (LINALYL ACETATE), Citral (CITRAL), Geraniol (GERANIOL), Linalol (LINALOOL), P-ment-1-en-8-ol.

**DL 150/2015 (SEVESO III):**

Não relevante

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

**Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras legislações:**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos productos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Directiva n.º 2013/39/UE):

Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS).

Decreto-Lei n.º 121/2001 (Regulamento (UE) N.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas) Directiva 92/85/CEE.

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à protecção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Directiva 2004/37/CE.

Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009 , relativo aos produtos

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)**

cosméticos  
Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações  
Regulamento (CE) n.º 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI  
Regulamento (CE) n.º 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII  
Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

**15.2 Avaliação da segurança química:**

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES****Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

**Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:**

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3, SECÇÃO 11, SECÇÃO 12):

1-Óxido De Piridina-2-Tiol, Sal De Sódio (3811-73-2): 18 ATP

**Textos das frases contempladas na seção 2:**

H318: Provoca lesões oculares graves.  
H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
H315: Provoca irritação cutânea.  
H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

**Textos das frases contempladas na seção 3:**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

Acute Tox. 3: H311+H331 - Tóxico em contacto com a pele ou por inalação.  
Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.  
Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.  
Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.  
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.  
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.  
Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.  
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.  
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.  
Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.  
STOT RE 1: H372 - Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.  
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

**Procedimento de classificação:**

Eye Dam. 1: Método de cálculo  
Aquatic Chronic 3: Método de cálculo  
Skin Irrit. 2: Método de cálculo  
Skin Sens. 1: Método de cálculo

**Conselhos relativos à formação:**

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

**Principais fontes de literatura:**

<http://echa.europa.eu>  
<http://eur-lex.europa.eu>

**Abreviaturas e acrónimos:**

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)**

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada  
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas  
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo  
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional  
(DQO) Demanda Química de oxigénio  
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração  
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)  
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste  
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste  
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua  
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico  
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)  
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução  
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)  
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)  
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica  
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)  
(EPI) Equipamento de proteção individual  
(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos  
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável  
(UFI) identificador único de fórmula  
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro  
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

**Outras informações:**

Produto utilizado em nossos três sistemas de dosagem:

\*DOSE

\*SMP

Consulte a Ficha Técnica para instruções de uso e dosagem



As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.